



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

EDITAL Nº 036/GDG/IFC-CAM/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

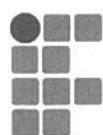
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições, torna público o edital de abertura das inscrições para vagas de seleção de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e privadas, para participarem do Projeto de Extensão Pré-Vestibulinho/2017 – *Campus Camboriú*, correspondente ao Edital nº 054/GDG/IFC-CAM/2016.

1. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO	LOCAL E HORÁRIOS
23/08/2017 a 11/09/2017	Período de inscrições	http://bit.ly/2uVsW4w
15/09/2017	Sorteio Público	Sala dos Conselhos do IFC às 9h
18/09/2017	Divulgação dos classificados	www.ifc-camboriu.edu.br
19/09/2017	Recursos quanto à classificação	Protocolar na Coordenação de Ensino Técnico – IFC – <i>Campus Camboriú</i> das 7h30 as 13h
20/09/2017	Divulgação da lista de classificados após análise dos recursos	www.ifc-camboriu.edu.br
07/10/2017	Matrícula	Hall da Biblioteca do IFC – <i>Campus Camboriú</i> das 7h30 as 8h.
07/10/2017	Início das atividades - Primeiro dia de aula	8h às 12h Bloco F – IFC- <i>Campus Camboriú</i>
Dias: 07,14, 21 e 28 de outubro.	Período das aulas	8h às 12h Bloco F – IFC- <i>Campus Camboriú</i>

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.





2.2 – A inscrição para os estudantes é totalmente gratuita

3. Dos objetivos do projeto

Preparar estudantes da rede pública e privada que estejam cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, para o Processo Seletivo/2017 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFC-*Campus Camboriú*:

- a) Revisar os conteúdos das disciplinas do Ensino Fundamental, oportunizando um melhor desempenho nas provas do Processo Seletivo/2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 São requisitos para participar como aluno do Projeto Pré-Vestibulinho:

- a) Estar regularmente matriculado no 9º(nono) ano do Ensino Fundamental em escolas públicas ou privadas;
- b) Ter realizado a inscrição para o Processo Seletivo do IFC – *Campus Camboriú*.

4.3 O candidato deverá realizar sua inscrição no endereço: <http://bit.ly/2uVsW4w>, no período estabelecido no cronograma.

5- DA MATRÍCULA

5.1. No primeiro dia de aula, os estudantes deverão apresentar:

- a) Anexo I do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia e original do comprovante de inscrição do Processo Seletivo 2017 – IFC – Camboriú.

5.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchido são de responsabilidade do candidato, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, será desclassificado.

6. DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Turno	Vagas	Dia da Semana
Matutino	80	Sábado



7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dar-se-á por sorteio, caso o número de candidatos inscritos for maior do que o número de vagas oferecidas.

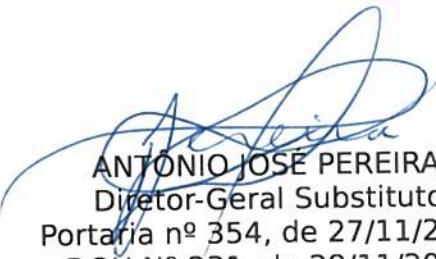
7.2 Serão classificados através do sorteio 100(cem) candidatos caso haja inscritos, sendo que os últimos 20(vinte) classificados permanecerão na lista de espera.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula será considerado desistente e será chamado o próximo da lista de espera.

8.2. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Publique-se,



ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I – INSCRIÇÃO
PRÉ-VESTIBULINHO 2017

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____

Telefone para recados: _____

Celular (whatsapp): () _____

E-mail: _____

Declaro aqui, estar ciente do Edital e de todas as obrigações com o projeto.

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÕES E RECURSOS

À Comissão do Projeto de Extensão do Pré-Vestibulinho/2017 do *Campus Camboriú* – **EDITAL N° 036/GDG/IFC-CAM/2017**.

Nome do candidato:

CPF: _____

E-mail: [\[REDACTED\]](mailto:)

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Local e data: , de de

Assinatura do Candidato:

Observações:

Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no Edital.

Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.

Do exame do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br